

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Santa Cruz do Sul, **SÉRGIO IVAN MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, autoriza o pagamento de contribuição anual para a Associação dos Municípios Produtores de Tabaco – AMPROTABACO, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito Municipal, decorrente do Processo Administrativo n.º 029/COMPRAS/2025, nos termos do art. 74, *caput*, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Protocolo Licitação n.º: 10.140.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PRODUTORES DE TABACO – AMPROTABACO

Valor: R\$ 8.643,12 (oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e doze centavos).

Encaminhe-se para a Secretaria Municipal de Fazenda visando a tomada das demais providências necessárias, com a emissão da Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei n.º 14.133/2021.

Santa Cruz do Sul, 20 de maio de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal